

NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO

Documento Revisado e Aprovado em Reunião de Colegiado de 24.08.2021

ESTRUTURA DO PROGRAMA

A estrutura do Programa dará ênfase à formação do pós-graduando como docente-pesquisador. O Programa atribui créditos obrigatórios ou optativos, a toda atividade realizada pelo estudante que contribua para a sua formação.

Os alunos de mestrado devem para a conclusão do curso, totalizar 26 (vinte e seis) créditos, sendo 22 (vinte e dois) destes obrigatórios e 4 (quatro) optativos, totalizando uma carga horária total de 480 horas.

Para os alunos de Doutorado são necessários totalizar 44 (quarenta e quatro) créditos, dos quais 24 (vinte e quatro) são obrigatórios, 10 (dez) são optativos e 10 (dez) referem-se à Atividade Complementar Específica, totalizando uma carga horária total de 810 horas.

Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Mestrado serão de 1 (um) e 2 (dois) anos, e do Doutorado serão de 2 (dois) e 4 (quatro) anos.

O aluno poderá solicitar a concessão de prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses para o Mestrado e o Doutorado perante justificativa ao Colegiado de Curso.

1. Atividades obrigatórias

1.1 – Mestrado

- A - Qualificação (Prazo de até 12 meses);
- B - Execução e apresentação da Dissertação de Mestrado;
- C – Submissão do artigo para revista;
- D – Cumprir o número de créditos exigidos.

1.1.2 No caso do artigo produzido a partir da Dissertação de Mestrado já ter sido aceito para publicação (em revista MEDLINE), o aluno fica liberado da apresentação da defesa de Dissertação de Mestrado com o aval do orientador.

1.1.3 Conforme Art. 18 do Regimento do PPGSC, §4º os alunos deverão entregar ao final do primeiro ano (12 meses) um **Relatório Parcial** de suas atividades realizadas conforme modelo do PPG em Saúde e Comportamento.



Este **Relatório Parcial** será analisado pela Comissão de Bolsas do PPGSC que irá avaliar os seguintes itens no período:

- i) realização dos créditos obrigatórios e optativos;
- ii) etapa do projeto de pesquisa e qualificação do projeto;
- iii) publicações de artigos e resumos em congresso;
- iv) participações em congressos, estágios em outros grupos de pesquisa ou disciplinas em outras instituições.

Os alunos que não apresentarem desempenho satisfatório nos itens acima serão advertidos pelo Colegiado do Curso no intuito de melhorarem seu desempenho acadêmico.

1.2 – Doutorado

A - Qualificação (Prazo de até 24 meses);

B - Publicação (ou aceite) de pelo menos um artigo científico e submissão de um segundo em revista de circulação internacional com material da Tese, escrito pelo pós-graduando com supervisão do orientador;

C - Execução e defesa da Tese de Doutorado;

D - Cumprir o número de créditos exigidos.

1.2.1 Conforme Art. 18 do Regimento do PPGSC, §4º os alunos deverão entregar anualmente (12, 24 e 36 meses) um **Relatório Parcial** de suas atividades realizadas conforme modelo do PPG em Saúde e Comportamento para avaliação do desempenho do discente.

Este **Relatório Parcial** será analisado pela Comissão de Bolsas que irá avaliar os seguintes itens no período:

- i) realização dos créditos obrigatórios e optativos;
- ii) etapa do projeto de pesquisa e qualificação do projeto;
- iii) publicações de artigos e resumos em congresso;
- iv) participações em congressos, estágios em outros grupos de pesquisa ou disciplinas em outras instituições.

Os alunos que não apresentarem desempenho satisfatório nos itens acima serão advertidos pelo Colegiado do curso no intuito de melhorarem seu desempenho acadêmico.



2. Disciplinas Ofertadas

2.1 Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA	NATUREZA	CRÉDITOS
P10101 - Bioética em Pesquisa	Obrigatória – M e D	2
D10303 - Bioestatística I	Obrigatória – M e D	2
D10306 - Bioestatística II	Obrigatória – M e D	2
D10304 - Fundamentos em Epidemiologia	Obrigatória – M e D	2
P10112 - Fundamentos em Saúde	Obrigatória – M e D	2
P10103 - Prática de Pesquisa	Obrigatória – M e D	2
P10106 - Oficina de Redação	Obrigatória – M e D	2
D10305 - Prática em Bioestatística	Obrigatória – M e D	2
P10109 - Didática	Obrigatória – M e D	2
P10104 - Revisão Sistemática e Meta-Análise	Obrigatória – M e D	2
M10301 - Seminário de Discussão de Projetos	Obrigatória – M	2
D10301 - Seminário Avançado I	Obrigatória – D	2
D10302 - Seminário Avançado II	Obrigatória – D	2

2.2 Disciplinas Optativas – para o Mestrado e Doutorado

DISCIPLINA	CRÉDITOS
P20101 - Neuropsicobiologia do Desenvolvimento	2
P20103 - Neuroquímica	2
P20102 - Técnicas Laboratoriais Avançadas em Pesquisa	2
P20104 - Avaliação Nutricional e Composição Corporal	2
P20105 - Saúde da Família	2
P20106 - Saúde no Ciclo Vital	2
P20107 - Práticas Preventivas em Saúde Materno-infantil	2
D20106 - Políticas Públicas de Saúde I	2
D20107 - Políticas Públicas de Saúde II	2
D20101 - Genética do Comportamento	2
D20102 - Métodos de Avaliação da Efetividade das Psicoterapias	2



D20104 - Instrumentos de Avaliação em Saúde Mental	2
D20105 - Neuroinflamação	2
P50101 - Tópicos em Epidemiologia	2
MP40122 - Técnicas de data mining e machinelearning aplicadas às ciências biomédicas	2

2.3 – Créditos em Outras Atividades referentes ao Doutorado

2.3.1 – Estágios e Docência

Consiste na realização de um estágio junto à outra equipe de trabalho do PPGSC ou qualquer outra Instituição quando proposto pelo orientador e aceito pelo PPG. Cada estágio com duração máxima de um semestre (15 horas) conferirá 1 (um) crédito ao estudante, sendo concedidos no máximo 2 (dois) créditos para esta atividade.

2.3.2 - Disciplinas não vinculadas ao PPG

Ao aluno que comprovar ter cursado disciplinas ofertadas por Programas de Pós-Graduação no país ou no exterior poderão ser conferidos, no máximo, 4 (quatro) créditos independente da necessidade de equivalência com disciplinas do PPGSC.

2.3.3 - Participação em congressos nacional/internacional

Ao aluno que comprovar ter apresentado trabalho referente a sua Tese de Doutorado em Congresso Nacional ou Internacional, como primeiro autor ou coautor, poderão ser conferidos 1 (um) crédito e, no máximo, 4 (quatro) créditos.

2.3.4 – Participação em defesas de mestrado e doutorado

Ao aluno que comprovar ter assistido a 15 (quinze) defesas de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado do PPGSC poderá ser conferido 1(um) crédito e, no máximo, 2 (dois) créditos.

2.3.5 – Atividade de monitoria em disciplinas do PPGSC.

Ao aluno que for selecionado para atividade de monitoria em disciplinas do PPGSC, e cumprir suas atividades, poderá solicitar via processo, a equivalência de 4 (quatro) créditos em outras atividades

2.3.6 - Artigos Publicados

Ao aluno que comprovar a publicação de artigo científico poderão ser conferidos um mínimo de 3 (três) créditos conforme tabela abaixo.



Publicação em Revistas	Créditos
A1, A2, A3, A4	5
B1, B2	3
B3, B4, B5, C	1

2.3.7 - Capítulo de Livro

Ao aluno poderá ser concedido o aproveitamento de, no máximo, 1 (um) crédito para publicação de capítulo de livro desde que a temática esteja relacionada ao Projeto de Tese/Dissertação e que seja publicado no período em que o aluno esteja regularmente matriculado.

Observação: Publicações de capítulo de livro cujo teor não esteja relacionado com o Projeto de Tese/Dissertação serão analisadas pelo Colegiado.

3. Critérios de Avaliação

O aluno que obtiver frequência suficiente – 75% (setenta e cinco por cento) – fará jus aos créditos correspondentes à disciplina, desde que obtenha o conceito previsto para aprovação conforme tabela de equivalência.

Os alunos serão avaliados por meio de provas, seminários, e/ou relatório de atividades, conforme descrito nos Planos de Ensino de cada disciplina.

O aluno que não obtiver o conceito mínimo para aprovação na disciplina (C), terá direito a uma avaliação substitutiva considerando o conceito C mínimo para aprovação.

Para mais informações, consultar o Regimento do PPGSC, Art. 21.

4. Aprovação Dissertações e Teses

Concluída a defesa da Dissertação/Tese o trabalho será considerado aprovado ou reprovado segundo a avaliação da maioria.

Para mais informações, consultar o Regimento do PPGSC, Art. 27.

5. Solicitação do Diploma

5.1 Para solicitação do diploma do Mestrado deverão ser cumpridos os itens dispostos no Regimento, Art. 23.



5.2 Para solicitação do diploma do Doutorado deverão ser cumpridos os itens dispostos no Regimento, Art. 24.

